

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Recurso 01

<u>CANDIDATO</u>	<u>KARLEIDE SOUSA ABREU DE ARAUJO</u>
<u>SOLICITAÇÃO</u>	<u>DEFERIDA</u>
<u>IUSTIFICATIVA</u>	Retificada a certidão com data e cargo da candidata. Reclassificação.

Recurso 02

Critério de Eliminação do processo seletivo

<u>SOLICITAÇÃO</u>	<u>DEFERIDA</u>
<u>IUSTIFICATIVA</u>	5.2. O candidato que não obtiver 50% de acerto na referida prova, estará automaticamente eliminado, não havendo portanto o computo da pontuação da entrevista e da prova de título